



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 39/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de julho de 2024.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Campus São Bento do Sul.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23821.000999/2019-47;
- a decisão do Conselho na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 02/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Campus São Bento do Sul, com aumento do quantitativo de vagas de 40 para 70 anuais, com turma adicional ofertada a cada três anos.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 15/07/2024.

(Assinado digitalmente em 09/07/2024 13:18)

LIANE VIZZOTTO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23821.000999/2019-47

